



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/59349

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA A SER REALIZADO NO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG no 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o no 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ: 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627/701 – Morumbi CEP: 56.519-01, cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3747-0339, neste ato representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **GILBERTO MAKTAS MEICHES**, portador do RG nº 6.995.702 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.986.598-24.



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

OS CONTRATANTES: firmam o presente termo aditivo decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/59349, oriundo do procedimento de **Inexigibilidade nº 016/2022/SES/MT**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 001/2022/GBEX/SES-MT, e que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013 e Lei Federal nº 8.078/1990, pelos Decreto Estadual nº 1.126/2021, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e no 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, pelo período de **09 (nove) meses, com início em 27/09/2023 e término em 27/06/2024**, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado no montante de **R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais)**, conforme especificações abaixo:

2.1.1. O Pagamento será dividido em 8 parcelas, conforme fora apresentada a proposta comercial, a seguir:

Condições de Faturamento e Pagamento							
Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8
R\$ 238.400,00 na entrega nº 01	R\$ 238.400,00 na entrega nº 13	R\$ 238.400,00 nas entregas nº 2 e 3	R\$ 154.960,00 nas entregas nº 4,5,6 e 12	R\$ 154.960,00 nas entregas nº 7 e 8	R\$ 154.960,00 na entrega nº 9	R\$ 154.960,00 na entrega nº 10	R\$ 154.960,00 na entrega nº 11

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentaria: 21601 – Fundo Estadual de Saúde;
- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto atividade: 3745;
- Fonte: 134;
- Elemento da despesa: 33.90.39





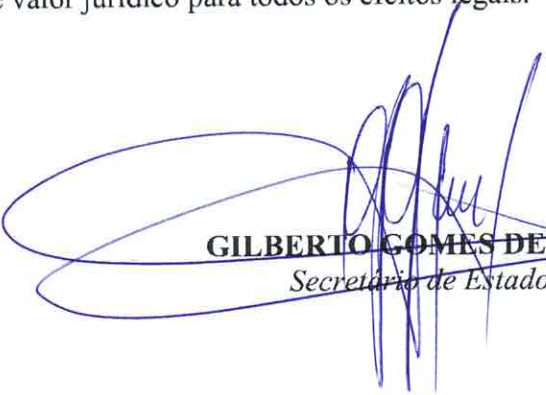
Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUARTA- DAS RATIFICAÇÕES

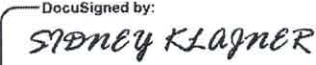
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 232/2022/SES/MT**.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023.

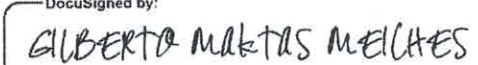

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DocuSigned by:


4BEDD5E7785E41A...

SIDNEY KLAJNER
Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein

DocuSigned by:


8E03B0FD23AB4CD...

GILBERTO MAKTAS MEICHES
Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein

Testemunhas:

DocuSigned by:


C80C7C27F2BB4FC...

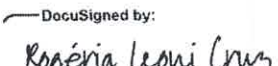
DocuSigned by:


072C94C77E8F404...

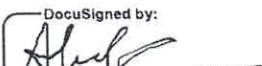
DocuSigned by:

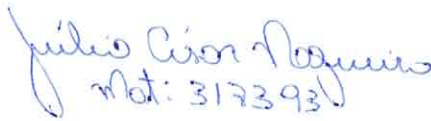

824D5DA0A7234BD...

DocuSigned by:


5F5CD9774969445...

DocuSigned by:


794D3A352AE1401...


Mat: 3123930

